



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 155/2024

(*autoria: MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Considerando que os estudos para a abertura de novas turmas na rede municipal de ensino se iniciarão nos próximos meses, venho por meio desta indicar a necessidade de planejamento e abertura de novas turmas para o ano letivo de 2025, com especial atenção à educação infantil.**

### JUSTIFICATIVA

Essa medida visa evitar a superlotação nas salas de aula, garantindo melhores condições de aprendizado e trabalho tanto para os alunos quanto para os professores. Oferecendo ainda maior número de vagas. Além disso, sugiro que se aproveite a oportunidade de novas contratações decorrentes do concurso público recentemente aberto, garantindo que a demanda crescente seja atendida com qualidade.

Certa da compreensão e apoio, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 16/9/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK  
Vereador(a)